



Edital n.º 2

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipais de 11 e 21 de Dezembro de 2012, respetivamente, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal para Adjudicação da Concessão de Exploração do Bar Esplanada da Piscina Municipal de Grândola, que se encontra anexa ao presente Edital.

Informa-se que a mesma entrará em vigor 15 dias após a publicação deste edital no Diário da República.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 4 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

- Carlos Beato -

A alteração do artigo 2º do regulamento para adjudicação da concessão de exploração do bar esplanada da piscina municipal de Grândola, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º

1-

2- O direito de uso privativo é concedido pelo prazo de 5 anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, caso nenhuma das partes o denuncie com a antecedência mínima de 3 meses a contar da data do fim do contrato ou sua renovação.

3-